



## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.501, de 12 de maio de 2026.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor Wagner Sobreira Schuvitzki - Major da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor Wagner Sobreira Schuvitzki - Major da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 12 de maio de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues    Débora de Sousa Dau  
Presidente                              Primeira-Secretária

## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.502, de 12 de maio de 2026.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora Doutora Helaine Maria Naves dos Santos.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a Excelentíssima Senhora Doutora Helaine Maria Naves dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 12 de maio de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues    Débora de Sousa Dau  
Presidente                              Primeira-Secretária

## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.503, de 12 de maio de 2026.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sol Ponto de Cultura.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Sol Ponto de Cultura, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o Sol Ponto de Cultura.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 12 de maio de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues    Débora de Sousa Dau  
Presidente                              Primeira-Secretária

## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.504, de 12 de maio de 2026.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Professor Paulo Henrique de Sousa Leite.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor Professor Paulo Henrique de Sousa Leite, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 12 de maio de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues    Débora de Sousa Dau  
Presidente                              Primeira-Secretária

## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.505, de 12 de maio de 2026.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora Lúcia Aparecida Oliveira.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a Excelentíssima Senhora Lúcia Aparecida Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 12 de maio de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues    Débora de Sousa Dau  
Presidente                              Primeira-Secretária

### EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**  
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

### Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade:  
<https://verificador.iti.gov.br/>



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.  
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100  
[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)



## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.506, de 12 de maio de 2026.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor Jefferson Laerte Dias Resende - Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor Jefferson Laerte Dias Resende - Segundo-Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 12 de maio de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues    Débora de Sousa Dau  
Presidente                              Primeira-Secretária

## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.507, de 12 de maio de 2026.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor Professor Rodrigo de Araújo Silveira.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor Professor Rodrigo de Araújo Silveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 12 de maio de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues    Débora de Sousa Dau  
Presidente                              Primeira-Secretária

## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.508, de 12 de maio de 2026.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor Doutor Igor Henrique Alves.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor Doutor Igor Henrique Alves, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 12 de maio de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues    Débora de Sousa Dau  
Presidente                              Primeira-Secretária

## DECRETO N. 3, de 12 de maio de 2026.

Dispõe sobre a designação de membro nas comissões permanentes, em substituição ao vereador licenciado.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, que o Vereador Wilian Marques Postigo/PL, membro de comissões permanentes da Câmara Municipal, licenciou para a investidura no cargo de secretário municipal da Administração Direta do Município;

Considerando, que o Vereador Renato de Almeida/PL, assumiu a vaga em substituição ao vereador licenciado;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Vereador Renato de Almeida/PL nomeado membro das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural e de Meio Ambiente, em substituição ao Vereador licenciado Wilian Marques Postigo/PL.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 12 de maio de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues    Débora de Sousa Dau  
Presidente                              Primeira-Secretária

**Acompanhe o trabalho do seu vereador!**

Assista as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal transmitidas ao vivo a partir das 8h da manhã toda terça-feira.



**CÂMARA ARAGUARI**

Para acompanhar, acesse o link "TV Câmara" no nosso site [www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) ou no nosso canal [youtube.com/camaraaraguari](https://youtube.com/camaraaraguari)

### EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**  
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

### Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.  
Para verificar a validade: <https://verificador.iti.gov.br/>



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.  
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100  
[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)